



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS

CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216 e 3764-1395

<http://minasnovas.mg.leg.br> – camaraminasnovas@gmail.com

comunicacao@minasnovas.mg.leg.br

PORTARIA Nº14, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Dispõe sobre concessão de licença a Servidor.”

A Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas, usando das atribuições legais e,

Considerando que o Servidor Marco Antônio Silva Mota, Auxiliar de Serviços Burocráticos formulou requerimento de pedido de licença, nos dias 21 e 22 de fevereiro e 06 e 15 de março deste ano corrente para acompanhamento de tratamento de saúde do seu filho;

Considerando o disposto no plano de Cargo da Câmara Municipal, conforme disposto na Seção IX das Licenças:

Art. 50 – Conceder-se-á licença ao servidor, além das previsões constantes no Estatuto Público do Servidor, nos seguintes casos:

l– por motivo de doença em pessoa da família ascendente, descendente até o primeiro grau, cônjuge ou companheiro, ou pessoa sob dependência econômica, judicialmente comprovada, pelo período necessário, devendo o atestado ser ratificado por profissional médico indicado pela Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença ao servidor Marco Antônio Silva Mota, por 04(Quatro) dias, com vencimentos integrais, por motivo de tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Minas Novas, 28 de Fevereiro de 2018.

FÁTIMA DE LOURDES MARTINS ALMEIDA

CPF: 543.149.336-15

Presidente da Câmara